



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA TRIGÉSIMA (30ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO PERÍODO, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às Vinte (20h00) do dia Quatorze (14) do Mês de Outubro (10) do Ano de Dois Mil e Vinte Quatro (2024). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol - Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador **PEDRO ALBERTO ARRIGO**, sendo secretariado pelos vereadores **ANTONIO ZANGALLI** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA** ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os Vereadores **EDMAR SILVA DE FIGUEREDO**, **GEOVANI ALVES TEIXEIRA**, **LUCIMARA DAMACENO CACILHA TEODORO**, **NELSON MALAGUTTI**, **OSCAR PEREIRA DA SILVA** e **SABRINA YAMAJI ARRUDA**. O Sr. Presidente **Pedro Alberto Arrigo** iniciou desejando boa noite à todos os vereadores, funcionários e aos que assistem pelo facebook. Composta a Mesa, feita a verificação de costume pelo Secretário e havendo número legal para a constituição do quórum, o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Após, convidou o vereador Antonio Zangalli para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando continuidade, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão ordinária em discussão, como ninguém quis discutir, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Prosseguindo, solicitou ao Secretário de Administração e Finanças para fazer a leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 060/2024** de iniciativa do Poder Executivo. Assunto: Cria o Fundo Local de Habitação de Interesse Social - FLHIS e institui o conselho gestor do FLHIS. **Projeto de Lei nº 061/2024** de iniciativa do Poder Executivo. Assunto: Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, Revoga a Lei Municipal Nº 644 de 28 de junho de 2012 e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº 001/2024** de iniciativa do Poder Legislativo. Assunto: Aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas, sobre as contas do Executivo do município de Quinta do Sol, referente às contas do exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei nº 062/2024** de iniciativa do Poder Executivo. Assunto: Altera dispositivos da lei complementar nº 035, de 06 de setembro de 2024. **Projeto de Lei nº 063/2024** de iniciativa do Poder Executivo. Assunto: Dispõe sobre o processo de escolha dos diretores das unidades de ensino da rede municipal e dá outras providências. Em seguida, o Sr. Presidente **Pedro Alberto Arrigo** passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, deixando a palavra livre para quem quisesse



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

fazer uso para tratar de **Assuntos de Interesses Públicos**, como ninguém quis fazer uso, passou-se para a **ORDEM DO DIA**: Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 060/2024** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 061/2024** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em primeira discussão o **Projeto de Resolução nº 001/2024** a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Geovani Alves Teixeira** desejou boa noite à todos e disse que como vereador fica feliz em estar aprovando parecer prévio do Tribunal de Contas referente as contas do ex-prefeito João Claudio Romero no ano de 2020. Disse que fica feliz que tenha sido aprovado pelo Tribunal e por poderem fazer seus trabalhos na câmara que é reconhecer esse parecer. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Encaminhando o **Projeto de Lei nº 062/2024** e o **Projeto de Lei nº 063/2024** para as comissões responsáveis exalarem seus pareceres. Não havendo mais matérias para deliberação, passou-se para a fase das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, e a palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso, o Sr. Presidente **Pedro Alberto Arrigo** desejou uma boa noite à todos e em seguida, declarou encerrada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata que será assinada quando lida, discutida e for aprovada.